

**CARLOS DALCIN**, RG 4048269247, em 10/11/2003. (Ref.Proc.n.º 11863-15.00/03-0)  
**ADRIANO SOMENSI**, RG 7072520881, em 11/11/2003. (Ref.Proc.n.º 12099-15.00/03-3)

**ROQUE KARLINSKI**, RG 1032892398, em 10/11/2003. (Ref.Proc.n.º 12093-15.00/03-7)

**CRISTIANO LUIZ AGAZZI**, RG 7078047714, em 10/11/2003. (Ref.Proc.n.º 11865-15.00/03-5)

**FRANCIELA BRIGIDA SAUGO**, RG 6066854867, em 11/11/2003. (Ref.Proc.n.º 11926-1500/03-9)

**AURI ROSA DA SILVA**, RG 1002578225, em 17/11/2003. (Ref. Proc. nº 12092-15.00/03-4)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições **declara empossada** na função de Médico Veterinário, Padrão 17, a servidora abaixo relacionada, admitida através do Diário Oficial de 24/10/2003.

**DÉBORA DOTI VIAPIANA**, RG 8045925313, em 10/11/2003. (Ref.Proc.n.º 11867-15.00/03-0)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições **declara empossado** na função de Auxiliar de Serviços Rurais, Padrão 06, o servidor abaixo relacionado, admitido através do Diário Oficial de 28/10/2003.

**VANIO LOPES DE ALMEIDA**, RG 1013762594, em 07/11/2003. (Ref.Proc.n.º 11834-15.00/03-7)

**GILMAR GRASSI PAIM**, RG 4012829588, em 07/11/2003. (Ref.Proc.n.º 11833-15.00/03-4)

**ISAIAS CASSIANO SECCO**, RG 5084295715, em 13/11/2003. (Ref.Proc.n.º 12095-15.00/03-2)

**CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 001511-15.00/02-6, e conforme determina o art. 203 da Lei Complementar nº 10.098/94, acolhe as conclusões do relatório final da sindicância instaurada pela portaria nº 247/2003, pelo arquivamento do presente processo.

#### PORTARIA N.º 518/2003

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 11530-1500/03-1, *altera o preço do sêmen* conforme tabela abaixo:

Dose de sêmen para gado de corte	R\$ 5,00 (cinco reais)
Dose de sêmen para gado leiteiro	R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)

Porto Alegre, 24 de novembro de 2003,

Cleverton Signor,  
Diretor Administrativo.

**Código 15871**

## Secretaria da Saúde

**Secretário:**

**Osmar Gasparini Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre/  
RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 66/2003

Designa os integrantes da Comissão que elaborará o Plano para a destinação final de resíduos hospitalares contaminados O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e, considerando ação ajuizada pelo Ministério Público, referente à destinação dos resíduos hospitalares contaminados dos hospitais e ambulatórios desta Secretaria.

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar como membros da Comissão que elaborará o "Plano para a destinação final de resíduos hospitalares contaminados" os seguintes servidores públicos:  
Departamento de Coordenação dos Hospitais:  
JAIME FRANCISCO DE ALMEIDA JOHSON  
Assessoria Jurídica:  
ÉLVIO CIECHOWICZ JÚNIOR  
Centro de Vigilância em Saúde:  
JANE LEONARDO  
Departamento Administrativo:  
RENATA GELAIN DORNELLES SANTOS  
Secretaria do Meio Ambiente:  
IRINEU SCHNEIDER  
Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

**OSMAR TERRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**Código 15878**

#### LICITAÇÕES

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 29447.2000/03-0  
Empresa: QUALITÁ MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA  
Objeto: Contratação mensal de serviços de Fisioterapia e outras terapias.  
Valor mensal : R\$ 3.080,00  
Valor (10 meses) : R\$ 30.800,00  
Base Legal: Artigo 24 do Inciso IV da Lei 8.666/93  
Ratificação Em : 21.11.2003, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.  
Porto Alegre, 25 de novembro de 2003.

Secretário Estadual de Saúde

**Código 15874**

#### SÚMULAS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 087014-20.00/03-7  
Objeto: Aquisição de Medicamentos  
Empresa: **INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING PLOUGH S/A**  
Valor Total: R\$14.095.551,60  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93 art. 25.I.  
Ratificação: Em 21/11/03, conforme art. 26 da Lei 8666/93.  
Porto Alegre, 25 de Novembro de 2003.

DA - Divisão de Compras

**Código 15875**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 073514-2000/03.2  
Objeto: HIDROCLORETO DE SEVELAMER 800 MG  
Empresa: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
Valor Total: R\$ 1.078.920,00  
Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93  
Ratificação: Em 21/11/2003, conforme art.26 da Lei 8666/93  
Porto Alegre, 25 de Novembro de 2003.  
Secretaria de Estado da Saúde

DA – Divisão de Compras

**Código 15876**

NºT.A.DCC/194/2003, Processo:73134-20.00/01.7, celebrado em 21.11.2003, ao Termo de Cessão de Uso de Bens Patrimoniais nº074/98, celebrado em 27.03.98, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município d e CACHOEIRINHA/RS, através da Prefeitura Municipal, que tem por objetivo a Gestão Descentralizada das Ações e Serviços de Saúde. ALTERAÇÃO: Incluir no Termo de Cessão de Uso de Bens Patrimoniais original, os bens descritos na Cláusula Primeira do referido Termo Aditivo.

NºT.A.DCC/453/2003, Processo:6223-20.00/02.6, celebrado em 21.11.2003, ao Contrato nº487/2002, celebrado em 26.11.2002, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO DE PATOLOGIA & SALOMÃO MARTINS LTDA, para a execução de serviços técnico-profissionais especializados. ALTERAÇÃO: Alterar na Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato original, o limite mensal de exames para:...1000(hum mil) exames mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA  
Este Termo objetiva, também, ACRESCER os valores constantes nas Cláusula sexta e Cláusula Sétima, respectivamente, para até: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais) mensais e R\$ 64,440,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais) anuais.  
CLÁUSULA TERCEIRA  
Fica, ainda, PRORROGADO, de 29 de novembro de 2003 até 28 de novembro de 2004, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta – Da Vigência e da Prorrogação, do instrumento ora aditado.

NºT.A.DCC/485/2003, Processo:33543-20.00/02.1, celebrado em 30.10.2003, ao Convênio nº014/2003, celebrado em 08.07.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de NOVO HAMBURGO/RS, visando estruturar as ações de vigilância em saúde previstas pelo PROJETO VIGISUS. ALTERAÇÃO: Prorrogar o prazo de execução do Convênio 014/2003 e conseqüentes aditivos de 30 de outubro de 2003 para 31 de dezembro de 2003, e o prazo de prestação de contas até 28 de fevereiro de 2004.

NºCONV.DCC/040/2003, Processo:85080-20.00/03.4, celebrado em 24.11.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município De FELIZ/RS. OBJETO: Ações conjuntas para promover e implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar, viabilizando a Aquisição de um Elevador para ser instalado no Hospital Municipal Schlatter, no Município de Feliz/RS, conforme Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR:R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais). RECURSO:0006/2095/8044/45.40.42. PRAZO: 14(quatorze) meses, a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,Processo:88438-20.00/03.1, celebrado em 30.10.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E À CULTURA - UNESCO. OBJETO: Reorganização da Atenção Básica nos Municípios do Rio Grande do Sul: Implantação da Estratégia Saúde da Família. VALOR:R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). RECURSO: Programa de Trabalho 8045 – A Atenção Integral de Saúde; elemento de Despesa: 3.3.80.43 - Subvenção. PRAZO: 48(quarenta e oito) meses, da data de sua assinatura.

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:Processo:88718-20.00/03.2, celebrado em 30.10.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E CULTURA – UNESCO. OBJETO: Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 06 anos de idade, com ênfase no período de 0 a 03 anos, no Estado do Rio Grande do Sul, por meio da implementação do Programa Intersetorial "Primeira Infância Melhor". VALOR:R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) para o exercício de outubro de 2003 a setembro de 2007. RECURSO: Programa de Trabalho: 8045 – Atenção Integral de Saúde. Elemento de Despesa: 33.80.43 – Subvenção. PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura

Fica REVOGADA a súmula de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO publicada no Diário Oficial de 16.10.2003, Processo:53562-20.00/03.3, LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS CLEUZA VIEIRA DA ROSA RAMINELLI.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 53562-20.00/03.3  
OBJETO: Credenciamento SUS.  
CONTRATADO: CLEUZA VIEIRA DA ROSA.  
CNPJ: 01.002.250/0001-23.  
FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.  
RATIFICAÇÃO: Em 24 de novembro , com fundamento no Art. 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2003.

**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
Secretário de Estado da Saúde Substituto.

**Código 15877**

#### BOLETINS

Boletim n.º 268 /2003 - SES

Foram registrados, neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

PORTARIA N.º 897 / 2003 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 095465-2000/03-3, DESIGNA GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, matrícula n.º 12109240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe D, Nível 08, LUCIANNE SALDANHA CAIAFFO, matrícula n.º 14511142, Técnico em Atividades de Apoio, Classe A, Nível 12 e PATRÍCIA ALBERTO DA SILVA, matrícula n.º 14149087, Assistente Especial I, CC-08, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. PORTO ALEGRE, em 20 de novembro de 2003. JOÃO GABBARDO DOS REIS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 875 / 2003 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 000278-2400/99-6, DESIGNA GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, matrícula n.º 12109240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe D, Nível 8, LUCIANNE SALDANHA CAIAFFO, matrícula n.º 14511142, e ÉLVIO CIECHOWICZ JUNIOR, matrícula n.º 14302438, ambos Técnico em Atividades de Apoio, Classe A, Nível 12, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. PORTO ALEGRE, em 19 de novembro de 2003. JOÃO GABBARDO DOS REIS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 876 / 2003 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 046593-2000/03-7, DESIGNA GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, matrícula n.º 12109240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe D, Nível 08, LUCIANNE SALDANHA CAIAFFO, matrícula n.º 14511142, Técnico em Atividades de Apoio, Classe A, Nível 12 e PATRÍCIA ALBERTO DA SILVA, matrícula n.º 14149087, Assistente Especial I, CC-08, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. PORTO ALEGRE, em 19 de novembro de 2003. JOÃO GABBARDO DOS REIS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

**Código 15879**